

7º Edital Eleitoral

Errata.

A Comissão eleitoral do IPASG, no uso das suas atribuições, e especialmente, com base no que dispõe o artigo 2º da Portaria 07/2019 e suas alterações, decide publicar errata referente ao 2º Edital Eleitoral: Onde:

1º Fica proibido qualquer tipo de propaganda eleitoral nas dependências dos Órgãos do poder Executivo Municipal, sob pena de desabilitação do candidato infrator.

Leia-se:

1º Fica proibido qualquer tipo de propaganda eleitoral nas dependências dos Órgãos dos poderes Executivo e Legislativo Municipal, sob pena de desabilitação do candidato infrator.

São Gonçalo, 21 de março de 2019.

ANDRÉ LUIS ROCHA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral